

EDERSON DA CUNHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - - Concede férias ao servidor conforme discriminado:

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
ALTAMIR MARTINS DA SILVA	39	01/02/2024 à 31/01/2025	04/08/2025 à 23/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 30 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZA** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 05/2025, Dispensa de Licitação Nº 04/2024, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mato Grossense AMM-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de extintores para atender as demandas do legislativo Municipal

EMPRESA VENCEDORA:

Razão Social **Extinfogo Comercio e Industria de Extintores LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.167.399/0001-50**, vencedora com o valor total R\$: 335,00 (Trezentos e trinta e cinco a reais.) Conforme tabela abaixo:

Nº	QUANT	PRODUTOS	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	RECARGA PARA EXTINTORES - DO TIPO DE PO PQS, BC, COM CAPACIDADE DE 8 KG.	UND	R\$:100,00	R\$:200,00
2	1	RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO QUIMICO SECO (PQS), CLASSE ABC, CAPACIDADE 6KG.	UND	R\$:125,00	R\$:125,00

Figueirópolis d'Oeste - MT, Data e Assinatura Eletrônica.

Anísio Aparecido Peres

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JULHO DE 2025**

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara do Município de Jauru-MT (Lei Complementar nº 140/2018), autoriza a concessão de Progressão Vertical a servidor efetivo por merecimento, no percentual de **1,5% (um inteiros cinco décimos por cento)**, a cada 1 (um) ano de efetivo exercício no cargo público.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora da Câmara Municipal de Jauru, **Sr.ª RUTH CANDIDO PEREIRA OLIVEIRA**, cargo de contador, para o **nível-12, Classe C**, a partir de 1º de agosto de 2025, de acordo com o Anexo VIII, da Tabela 05, constante da Lei Complementar nº 140/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 1044/2024, e atualizada pela Portaria nº

003/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 31 de julho de 2025.

PEDRO FERRIRA DE SOUZA

Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jauru e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de Internet via Fibra Óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jauru;

CONSIDERANDO que, por meio do presente procedimento de dispensa de licitação, teve a empresa **JUCINEI DA SILVA NAGLIAT - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.144.545/0001-58**, em razão do melhor preço apresentado a Administração Pública;